

Modalidade: comunicação oral

Subtema: Juventude, Direito e Políticas Públicas

PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO EM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Jana Gonçalves Zappe, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bolsista CNPq

Ana Cristina Garcia Dias, Universidade Federal de Santa Maria

Débora Dalbosco Dell’Aglío, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

INTRODUÇÃO

A violência se constitui num grave problema social com sérias repercussões para a saúde pública, pois afeta a saúde individual e coletiva, tanto no país como no mundo. Enquanto um problema social, a violência acompanha toda a história da humanidade e, atualmente, está relacionada com a realidade conflituosa de um cenário social marcado por intensas desigualdades, atingindo a juventude de modo particular.

O crescimento das taxas de criminalidade e das consequências da violência, particularmente nas regiões metropolitanas, está associado com as condições e circunstâncias da escassez de oportunidades e perspectivas. Isso se intensifica no caso dos jovens que são cotidianamente bombardeados pelos apelos de consumo, ao mesmo tempo em que faltam oportunidades legítimas de reconhecimento e de chances sociais (BRASIL, 2005).

A adolescência, na literatura psicológica, se caracteriza pela indefinição, pois o adolescente não é mais criança, mas ainda não é adulto. Trata-se de um processo eminentemente psicológico de constituir um lugar e, principalmente, uma identidade, a partir de referências sociais, que transcendem as relações familiares (CALLIGARIS, 2000).

De um ponto de vista psicossocial, considera-se que a identidade se constrói com base em duas referências básicas: o corpo e o conjunto de papéis sociais. A identidade se configura, então, como um correlato da imagem do corpo, construída com base na existência física, e como um ponto de condensação dos papéis que o indivíduo ocupa nas interações sociais (COSTA, 2003).

Psicanaliticamente, a identidade é concebida como o resultado de complexos mecanismos identificatórios, a partir dos quais o próprio sujeito se constitui. Lembramos que o conceito de identificação assumiu, na obra freudiana, um valor central que o tornou a operação pela qual o sujeito humano se constitui (LAPLANCHE, 1992). A partir disso, a personalidade constitui-se e diferencia-se por uma série de identificações, que ocorrem em contextos do qual o indivíduo faz parte.

Assim, será através dos processos de identificação que um sujeito irá construir sua identidade, incorporando aspectos dos outros com os quais convive e, num sentido mais amplo, da própria coletividade da qual faz parte. Na adolescência, o processo de construção da identidade será caracterizado pela busca de autonomia (distanciando o jovem do lugar infantil de dependência dos pais), e de reconhecimento (processo que culmina com a conquista de um lugar social) (CALLIGARIS, 2000). Em busca de autonomia e reconhecimento social, torna-se relevante questionar quais as referências que o jovem tem encontrado nos outros de seu contexto para se identificar e construir sua identidade.

Calligaris (2000) aponta que, para ser reconhecido em nossa cultura, é preciso ser desejável ou ser invejável. Assim, salienta que a busca da felicidade e do reconhecimento social pela comunidade passa por dois campos nos quais importa se destacar: as relações amorosas, sexuais e o poder no campo produtivo, financeiro e social.

O rompimento com os ideais e valores tradicionais, e o culto contemporâneo à liberdade e autonomia produziram uma configuração em que os caminhos possíveis para a busca de felicidade e reconhecimento social não estão dados e, muito menos, garantidos. Somando a isso o enfraquecimento das referências simbólicas, bem como o cenário de intensas desigualdades sociais, que impõem sérios obstáculos para a conquista de reconhecimento, parece que temos um terreno fértil para a associação entre adolescência e violência.

Através da prática do ato infracional, o adolescente satisfaz o ideal social de poder pela apreensão imediata de objetos socialmente valorizados. Não é por acaso que a maioria dos atos infracionais cometidos por adolescentes correspondem a crimes contra o patrimônio (CRAIDY; GONÇALVES, 2005, VOLPI, 1997, ZAPPE; RAMOS, 2010). Além disso, através da violência o jovem consegue produzir medo, que seria o equivalente físico, real, do respeito, o qual possui um caráter simbólico (CALLIGARIS, 2000).

Nesse sentido, Oliveira (2001) entende a passagem ao ato delinquente como um atalho na busca de reconhecimento, efetuada em situações onde o reconhecimento simbólico foi recusado, o que pode ocorrer com mais intensidade nas classes populares. A associação para o crime e a participação em gangues também se constituem como recursos para obtenção de reconhecimento social, ainda que pela negatividade.

Sendo assim, formulamos a hipótese de que a violência e a prática de atos infracionais participam dos processos de identificação que acabam por constituir a identidade do adolescente. Encontramos indícios que nos auxiliaram na construção dessa hipótese nas paredes dos dormitórios ocupados por adolescentes em conflito com a lei em um estabelecimento de privação de liberdade. Nestes locais, é comum que os adolescentes escrevam, ao lado ou abaixo de seu nome ou apelido, o artigo penal correspondente ao ato infracional cometido (por exemplo, 157, que corresponde a assalto). Assim, o ato infracional aparece como uma extensão do nome que identifica o adolescente e comunica ao outro algo de si.

Apoiando essa hipótese, Rosário (2004) observa que o primeiro questionamento de adolescentes internados aos recém-chegados costuma ser sobre o delito que motivou a internação. Para esta autora, a identificação do delito fala de uma representação com o “mundo do crime”, no qual estes jovens estão inseridos e se identificam como semelhantes.

Outras evidências que nos sugerem essa identificação dos adolescentes com a criminalidade são as inscrições de frases retiradas de letras de *rap* nas paredes da instituição. Por exemplo, citamos a frase “*ladrao sangue bom tem morau nas quebrada*”, a qual revela não apenas a identificação com a criminalidade, mas também o *status* de poder que essa associação oferece. Outra expressão bastante comum é “*vida loka*”, que é o título de uma letra de *rap* cujo conteúdo aborda a vida na periferia e os valores presentes neste contexto, as violências, a miséria, a desigualdade social, o consumismo, o racismo, entre outros.

A partir disso, torna-se relevante investigar como a violência e a prática de atos infracionais participam dos processos de identificação do adolescente autor de atos infracionais. Alguns trabalhos enfatizam que estes adolescentes costumam ser vistos prioritariamente através das imagens que a mídia constrói sobre eles, sendo assim considerados como perigosos e responsáveis pelas elevadas taxas de criminalidade. Contudo, esta imagem não corresponde à realidade se considerarmos algumas estatísticas. Os adolescentes morrem muito mais do que matam, havendo um número maior de adolescentes

que são vítimas de violência em relação aos que são autores, e, em geral, são responsáveis por apenas 10% das ocorrências policiais (OLIVEIRA, 2005). Em função disso, nosso trabalho torna-se relevante à medida que pretende dar voz aos próprios adolescentes e priorizar suas falas, já que há o predomínio da imagem construída pela mídia. Nesse sentido, esperamos contribuir com a abordagem de aspectos ainda pouco conhecidos ou divulgados sobre estes casos, o que é fundamental para o adequado enfrentamento do problema.

OBJETIVOS

Este estudo investigou como a violência e a prática de atos infracionais participam dos processos de identificação e construção da identidade do adolescente autor de atos infracionais no contexto contemporâneo, priorizando-se a fala dos próprios adolescentes a esse respeito. Para isso, buscou-se entender como eles dizem quem são, ou seja, como se apresentam ao outro e como percebem a prática de atos infracionais em suas vidas.

MÉTODO

Foi utilizado um delineamento de estudo de casos múltiplos por considerarmos a estratégia mais adequada com relação às questões propostas, pois se trata de um fenômeno contemporâneo e relativo ao contexto de vida destes adolescentes. Conforme Yin (2005), os estudos de caso representam uma estratégia útil quando se colocam questões do tipo “como” e “por que”, quando há pouco controle sobre o fenômeno pesquisado e ainda quando se trata de um fenômeno contemporâneo. A coleta de informações foi realizada a partir de duas entrevistas individuais guiadas com cada um dos cinco adolescentes do sexo masculino internados para cumprimento de medida socioeducativa. Que aceitaram voluntariamente participar da pesquisa. Nossa intenção foi valorizar a fala dos participantes, entendida como uma forma de comunicação privilegiada, pois contém a experiência e permite o entendimento intersubjetivo e social. Além disso, a fala constitui-se em um fato social, na medida em que a própria humanidade nasce com ela e a partir dela pode refletir sobre suas condições (MINAYO, 2008). A análise das informações foi elaborada através da estratégia geral baseada nas proposições teóricas apresentadas e, como técnica analítica específica, optamos pela *construção da explanação*, na forma de narrativa (YIN, 2005). Foram adotados todos os

procedimentos éticos indicados nas Resoluções 196/96 do Conselho Nacional de Saúde e 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia, sendo a pesquisa aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa. Os adolescentes deram seu assentimento verbal quanto a sua participação no estudo.

A Tabela 1 apresenta algumas características dos participantes da pesquisa, salientando que os nomes utilizados são fictícios:

Tabela 1. Dados sociodemográficos dos participantes

Adolescente	Idade	Escolaridade	Tempo de internação	Ato infracional que motivou a internação
Igor	18	4ª série E. F.	1ano11meses	Homicídio
Anderson	17	7ª série E. F.	1mês	Tentativa de homicídio
Cristofer	15	4ª série E. F.	4meses	Furtos
Pedro	16	Não alfabetizado	3meses	Furtos
Tiago	17	5ª série E. F.	1ano2meses	Furtos

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O relato dos adolescentes revelou que de alguma forma o uso de drogas foi a principal motivação para a prática de atos infracionais. Por exemplo, Igor afirmou que tudo começou *“quando eu tinha 13 anos de idade. (...), com 16 anos comecei a usar cocaína e daí depois com 17 eu experimentei o crack (...) e tinha que roubar, fazer alguma coisa prá conseguir esse dinheiro.”* Outro exemplo que pode ser citado é o caso de Cristofer, que foi bem explícito: *“se eu tô aqui [internado] é por causa das drogas”*.

A relação entre o uso de drogas e a prática de atos infracionais tem sido evidenciada em algumas pesquisas (HEIM; ANDRADE, 2008, SENA;COLARES, 2008, MARTINS; PILLON, 2008). Do ponto de vista da dinâmica psíquica, esse resultado relaciona-se com a ideia de que fenômenos como a drogadição e a prática de atos infracionais estão relacionados com uma mesma estrutura psíquica subjacente, que tem origem na qualidade das relações objetais (RANNA, 1998). O uso de drogas e a adoção de comportamentos infracionais se

configuram como sintomas de uma organização psíquica precária, que tende à passagem ao ato. Essa organização parece ser insuficiente para estabelecer a contenção dos impulsos e proteger o indivíduo das situações de desamparo vividas (STEFFEN, 2006).

Outro aspecto comum identificado nos relatos dos adolescentes foi a presença de violência, desde muito cedo em seu desenvolvimento. Com exemplo, citamos o relato de Anderson, que revela a presença quase que permanente de uma violência bastante destrutiva: *“desde os meus 7 anos que eu só via briga da mãe e do meu pai. Essa é minha história, só via briga, briga, briga, e eu apanhando que nem um bicho e a minha mãe apanhando que nem um bicho (...) e o presente também, briga também”*.

A relação entre a presença de violência doméstica e a prática de atos infracionais tem sido apontada em vários trabalhos (DELL’AGLIO et al., 2005, FEIJÓ; ASSIS, 2004, PRIULI; MORAES, 2007, SCHMITT et al., 2006). Dell’Aglío et al. (2005) destacaram que há um ciclo de violência presente na trajetória de adolescentes que cometem atos infracionais que antecede a prática do ato infracional. De um modo mais amplo, pode-se pensar que a presença de violência, principalmente doméstica, na história de vida destes adolescentes, é um indício da presença de outras violências, sobretudo uma violência estrutural, relacionada às condições socioeconômicas de vida. Os adolescentes pesquisados vivem em regiões precárias, fortemente marcadas pela presença de criminalidade e do tráfico de drogas. As fragilidades identificadas nas composições familiares de adolescentes que cometem atos infracionais também fazem parte deste contexto de violência estrutural, à medida que estas se encontram carentes de amparo social (DELL’AGLIO et al., 2005, FEIJÓ; ASSIS, 2004, CARVALHO; GOMIDE, 2005, PRIULLI; MORAES, 2007, ROSA, 1999).

Alguns dos adolescentes apresentaram um relato no qual a mãe é bastante valorizada, enquanto apontam dificuldades na relação com o pai. Por exemplo, citamos o relato de Cristófer, ao afirmar que *“a minha mãe e os meus irmãos né, são os mais importante pra mim. (...) Meu pai não é nada pra mim, aquele nem é meu pai”*. A valorização da mãe é questionada em alguns estudos, que sugerem tratar-se mais de uma idealização que uma construção baseada em vivências concretas (ASSIS; SOUZA, 1999, VIOLANTE, 1995). A presença de violência doméstica, o histórico de maus-tratos e as fragilidades encontradas nestas famílias também são fatores que apontam para a necessidade de uma problematização desta idealização. Assim, parece que a relação com o pai, embora descrita como ruim, parece estar mais próxima da realidade vivida por esses jovens.

Do ponto de vista da dinâmica psíquica, considera-se que a prática de atos infracionais e a drogadição estão associadas com falhas em momentos precoces do desenvolvimento, principalmente com falhas relativas à relação mãe-bebê, as quais dificultaram o estabelecimento das experiências de separação e frustração necessárias ao estabelecimento do eu (MARIN, 2002, MCDOUGAL, 1996, RANNA, 1998, STEFFEN, 2006). Winnicott (1994) salientou que a mãe suficientemente boa é aquela que sabe administrar a adaptação às necessidades do bebê, assim como a gradual desadaptação necessária para que a criança desenvolva uma existência pessoal. Desta forma, é a mãe que vive a fusão com o filho e, gradualmente, desfaz essa fusão. Diante disso, acreditamos que a mãe idealizada que aparece no discurso de alguns adolescentes seria a mãe da experiência fusional, a qual é construída no imaginário do adolescente justamente para dar conta da sua falta ou da impossibilidade de abandoná-la. Da mesma forma, seria esta a mãe buscada no furto, conforme proposto por Winnicott (1994), assim como a relação fusional que seria buscada através da drogadição, presente em todos os casos investigados, ou da tentativa de suicídio, aspecto presente em um caso estudado.

Apesar da relação com o pai ser vista pelos adolescentes como negativa, parece que o pai é efetivamente tomado como um modelo de identificação em alguns casos, sendo que esta identificação está diretamente relacionada com a prática de atos infracionais. Anderson diz isso explicitamente, ao afirmar que começou a beber e brigar como o pai: *“ele bebia, daí eu comecei a beber também, comecei a brigar também”*. Cristofer relata que o pai também é usuário de drogas e comete crimes, tendo aprendido isso com ele. Afirmou ainda que ele e os irmãos são ruins: *“por causa que ele é ruim né (...) porque ele ensinou nós a ser ruim (...) se nós semo ruim hoje é graças a ele.”*

Acreditamos que estas representações de mãe e pai são indicativas da falta do quadro de referência necessário para o desenvolvimento psicológico saudável, conforme enfatizado por Winnicott (1994). A idealização da figura materna, que encobriria uma falta ou a incapacidade de separação, parece indicar que não se estabeleceu entre mãe e filho a relação adaptativa necessária como suporte ao desenvolvimento, ou ainda que esta relação não pôde ser abandonada para possibilitar uma existência pessoal. O pai, em muitos casos, ele mesmo autor de violência e usuário de drogas, falha ao introduzir a lei como suporte à renúncia da satisfação dos impulsos, já que sua própria submissão à lei parece precária. Assim, trata-se de

situações em que a família falhou em seu papel de se constituir como um amparo, um suporte ao desenvolvimento.

As letras de *rap* mostraram-se recursos expressivos em alguns casos, principalmente nos casos de Anderson e Pedro, que citaram letras especialmente relacionadas com aspectos de si e de suas vidas. Parece que a expressão *vida loka* apresenta sentidos relacionados com a vida destes adolescentes, pois o modo como os adolescentes descreveram o significado de *vida loka* assumiu características pessoais, ou seja, eles apresentaram uma descrição que se aproxima do modo como descrevem suas próprias vidas. De modo mais explícito, alguns adolescentes chegaram a afirmar já terem sido um “*vida loka*”.

No planejamento da pesquisa, buscamos priorizar a fala dos adolescentes, incentivando a narrativa livre, o que se tornou uma tarefa difícil de ser desenvolvida em alguns casos. A maioria deles precisou ser questionado e incentivado para falar e, em geral, os adolescentes falaram mais na segunda entrevista realizada, procurando responder espontaneamente às questões propostas anteriormente, demonstrando-se assim suscetíveis à nossa influência.

Acredita-se que esta dificuldade para se expressar verbalmente esteja relacionada com dificuldades na simbolização, as quais podem estar relacionadas com falhas no processo de estruturação psíquica e remetem a dificuldades precoces no estabelecimento da distinção eu-outro (MARIN, 2002, MCDOUGALL, 1996, RANNA, 1998, STEFFEN, 2006). A baixa escolaridade dos adolescentes é outro aspecto que pode também estar relacionado com essas dificuldades. Todos possuem uma defasagem escolar importante, visto que nenhum deles concluiu o ensino fundamental, embora todos tivessem idade compatível para isso. O caso mais extremo é o de Pedro, que sequer foi alfabetizado. As dificuldades quanto à escolarização em adolescentes em conflito com a lei têm sido apontadas por diversos autores (ASSIS; CONSTANTINO, 2005, FEIJÓ; ASSIS, 2004, OLIVEIRA; ASSIS, 1999, PRIULLI; MORAES, 2007), também foram identificadas nesse estudo. Winnicott (1994) lembra que crianças e adolescentes que sofreram privação familiar podem ter dificuldades de se empenhar nas atividades escolares justamente porque estão concentrados numa tarefa mais importante – o estabelecimento da própria identidade, através da busca de satisfação das necessidades desenvolvimentais básicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar nosso estudo, retomamos nossas hipóteses iniciais para rediscuti-las a partir dos resultados encontrados. Considerando aspectos da sociedade contemporânea, formulamos a hipótese de que a violência e a prática de atos infracionais participam dos processos de identificação que constituem a identidade do adolescente autor de atos infracionais. Acreditávamos na existência de uma dinâmica de relações e identificações nas quais o bandido seria visto como um modelo de masculinidade e poder, um modelo, portanto, de identificação.

De certa forma, surpreendeu-nos o fato de que a fala dos adolescentes esteve pouco associada com essas questões e representações. Diferente do esperado, a fala dos adolescentes evidenciou outros aspectos, como o uso de drogas, a presença de violência em suas trajetórias de vida, as fragilidades nas relações familiares, entre outros aspectos, que apontaram mais para a existência de dificuldades no processo de construção de identidade do que a constituição de uma identidade baseada na valorização da criminalidade.

Algumas hipóteses foram levantadas para explicar estes resultados. Talvez a identidade ligada à criminalidade esteja relacionada com determinadas situações, como as vivências no contexto social das periferias ou no cenário institucional, em que as representações relacionadas à criminalidade e à violência podem ser utilizadas como estratégias defensivas em contextos nos quais esses valores são considerados positivos. Esses elementos podem não ter estado presentes nos relatos apresentados, pois os mesmos ocorreram em um contexto diferenciado, de uma relação específica. O fato de que as entrevistas foram realizadas por uma psicóloga, na sala onde se realizam os atendimentos psicológicos na instituição, pode ter favorecido o estabelecimento de uma relação próxima da relação terapêutica, em que os adolescentes sentiram-se protegidos para revelar outros aspectos de si. Nesse sentido, não foi identificada uma defesa identitária que costuma estar presente em outros contextos, mas sim a fragilidade psíquica que lhe é anterior, que seria justamente a origem desta construção identitária. Consideramos que a teorização de Winnicott (1994) acerca da divisão do eu em um falso e um verdadeiro *self* pode auxiliar na compreensão desta dinâmica vivida pelos adolescentes que cometeram atos infracionais. Em contextos marcados por relações violentas, uma identidade do tipo falso *self*, que seria uma vitrine, uma fachada voltada para fora, se constituiria baseada em uma submissão aos valores ligados à criminalidade. Esta identidade teria a função de proteger o ego frágil, o *self*

verdadeiro, que encontrou dificuldades para se desenvolver pela ausência de um quadro de referência e de um suporte para as experiências traumáticas necessárias ao desenvolvimento do eu. Essa hipótese poderá ser abordada em estudos futuros, com metodologias que permitam melhor explorá-la.

A susceptibilidade demonstrada pelos adolescentes à nossa influência, bem como os aspectos relacionados à desajustabilidade social merecem destaque. Trata-se de jovens em busca de referências para a construção de suas identidades e, assim, altamente susceptíveis à influência do outro, aspectos que devem ser explorados no contexto do trabalho institucional. Estes jovens parecem apresentar uma demanda primária de amor e identificação (VIOLANTE, 1995) em função das diversas privações psíquicas vivenciadas ao longo do desenvolvimento (MARIN, 2002, MCDOUGALL, 1996, WINNICOTT, 1994), de modo que a oferta de novos modelos de identificação torna-se crucial para redirecionar seus projetos de vida. Desta forma, é preciso superar as históricas de práticas coercitivas e estigmatizantes que acarretam um distanciamento entre os socioeducadores e os jovens, o que acaba acrescentando ainda mais danos à vida dos jovens institucionalizados (OLIVEIRA; ASSIS, 1999).

A título de conclusão, caberia salientar que os resultados encontrados podem contribuir para a discussão e proposição de intervenções direcionadas a esta população. À medida que identificamos a falta de um quadro de referência familiar como suporte ao desenvolvimento destes jovens, ressalta-se a importância de trabalhos de cunho preventivo no sentido da oferta de ambientes protetivos e favoráveis ao desenvolvimento, proposta que tem sido defendida em outros estudos (ASSIS; CONSTATINO, 2005, DELL'AGLIO; SANTOS; BORGES, 2004, LARANJEIRA, 2007, OLIVEIRA; ASSIS, 1999).

A ênfase em trabalhos familiares e comunitários é outro aspecto que deve ser mencionado, pois a rede social tem um papel fundamental na compreensão, prevenção e tratamento de jovens autores de atos infracionais, sendo a família um aspecto crucial a ser considerado (BRANCO; WAGNER; DEMARCHI, 2008). Com isso, pode-se oferecer ao jovem o desenvolvimento da noção de pertencimento, de reconhecimento no coletivo do grupo comunitário, atendendo assim a uma necessidade fundamental do adolescente.

Em suma, acreditamos que nosso trabalho oportunizou um aprofundamento das questões propostas para a realização da pesquisa e possibilitou pensarmos sobre as implicações de nossos resultados no sentido da intervenção. Além disso, foi possível levantar

novas hipóteses para futuras pesquisas, o que é pertinente do ponto de vista de que a construção do conhecimento é uma tarefa permanente, sobretudo porque nosso objeto de estudo comporta complexos mecanismos psíquicos.

REFERÊNCIAS

- ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. **Ciência e Saúde Coletiva**, vol. 10, n° 1, p. 81-90, 2005.
- ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. Criando Caim e Abel – Pensando a prevenção da infração juvenil. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 4, n°1, p. 131-144, Rio de Janeiro, 1999.
- BRANCO, B. M.; WAGNER, A.; DEMARCHI, K. A. Adolescentes infratores: rede social e funcionamento familiar. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, vol. 21, n° 1, p. 125-132, Porto Alegre, 2008.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Resolução 196/96 - Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos**, Brasília; 1996.
- CALLIGARIS, C. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.
- CARVALHO, M. C. N.; GOMIDE, P. I. C. Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. **Estudos de Psicologia**. Campinas, v.22, n.3, p. 263-275, , 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução 16/00 - Realização de Pesquisa em Psicologia com Seres Humanos**, Brasília; 2000.
- COSTA, J. F. **Violência e Psicanálise**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.
- CRAIDY, C.; GONÇALVES, L. **Medidas sócio-educativas: da repressão à educação**; a experiência do Programa de Prestação de serviços à Comunidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.
- DELL'AGLIO, D. D.; BENETTI, S. P. C.; DERETTI, L.; D'INCAO, D. B.; LEON, J. S. Eventos estressores no desenvolvimento de meninas adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas. **Paidéia**, vol. 15, n. 30, p. 119-129, Ribeirão Preto, 2005.
- DELL'AGLIO, D. D.; SANTOS, S. S.; BORGES, J. L. Infração Juvenil Feminina: Uma Trajetória de Abandonos. **Interação em Psicologia**, vol. 8, n. 2, p. 191-198, 2004.

- FEIJÓ, M. C.; ASSIS, S. G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estudos de Psicologia**, vol.9, n° 1, p. 157-166, Natal, , 2004.
- HEIM, J.; ANDRADE, A. G. Efeitos do uso do álcool e das drogas ilícitas no comportamento de adolescentes de risco: uma revisão das publicações científicas entre 1997 e 2007. **Revista de Psiquiatria Clínica**, vol. 35, p. 61-64, São Paulo, 2008.
- LAPLANCHE, J. **Vocabulário de Psicanálise** / Laplanche e Pontalis. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- LARANJEIRA, C. A. A análise psicossocial do jovem delinqüente: uma revisão de literatura. **Psicologia em estudo**, vol. 12, n° 2, p. 221-227, Maringá, , 2007.
- MARIN, I. S. K. **Violências**. São Paulo: Escuta/Fapesp, 2002.
- MARTINS, M. C.; PILLON, S. C. A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. **Cadernos de Saúde Pública**, vol. 24, n. 5, p. 1112-1120, Rio de Janeiro, 2008.
- MCDUGALL, J. **Teatros do corpo: o psicossoma em psicanálise**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2008.
- OLIVEIRA, C. **Sobrevivendo no inferno**. Porto Alegre: Sulina, 2001.
- OLIVEIRA, C. Quem tem medo da violência juvenil? In: HARTMANN, F.; ROSA Jr., N. C. D. F. (orgs.). **Violências e contemporaneidade**. Porto Alegre, RS: Artes e Ofícios, 2005.
- OLIVEIRA, M. B.; ASSIS, S. G. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”. A perpetuação do descaso. **Cadernos de Saúde Pública**, vol. 15, n. 4, 831-844, Rio de Janeiro, , 1999.
- PRIULI, R. M. A.; MORAES, M. S. Adolescentes em conflito com a lei. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 12, n° 5, p. 1185-1192, Rio de Janeiro, , 2007.
- RANNA, W. Violência no corpo – violência na mente. In: LEVISKY, D. L. (org.) **Adolescência: pelos caminhos da violência: a psicanálise na prática social**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.
- ROSA, M. D. O discurso e o laço social dos meninos de rua. **Psicologia USP**, vol.10, n. 2, p. 205-217, São Paulo, 1999.
- ROSÁRIO, A. B. O mundo do crime: possibilidade de intervenção a adolescentes em conflito com a lei. **Mental** - Ano 2 - n. 2, p. 99-111, Barbacena, 2004.

SCHIMITT, R.; PINTO, T. P.; GOMES, K. M.; QUEVEDO, J.; STEIN, A. Personalidade psicopática em uma amostra de adolescentes infratores brasileiros. **Revista de Psiquiatria Clínica**, vol. 33, n. 6, p. 297-303, São Paulo, 2006.

SENA, C. A.; COLARES, V. Comportamentos de risco para a saúde entre adolescentes em conflito com a lei. **Cadernos de Saúde Pública**, vol. 24, n. 10, p. 2314-2322, Rio de Janeiro, 2008.

STEFEN, M. I. M. Delinquência: privação, trauma e passagem ao ato. **Pulsional Revista de Psicanálise**, ano XIX, n.188, p. 82-86, dez/2006.

VIOLANTE, M. L. V. **A criança mal-amada**. Estudo sobre a potencialidade melancólica. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

VOLPI, M. **Adolescente e ato infracional**. São Paulo: Cortez, 1997.

WINNICOTT, D. W. **Privação e delinquência**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZAPPE, J. G.; RAMOS, N. V. Perfil de adolescentes privados de liberdade em Santa Maria/RS. **Psicologia & Sociedade**, vol. 22, n. 2, p. 365-373, 2010.